



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01 - Minuta/2020

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019 - CBMDF

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso nº 01/2019 (31651576); e considerando ainda:

- A Ordem de Serviço nº 9, de 21 de janeiro de 2020 (publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020) (36354810); e
- O informe do executor de contrato (36355659).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Termo de Cessão de Uso nº 01/2019, em R\$ 1.063,71 (mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

VALORES MENSAIS POR METRO QUADRADO		
TIPO DE ÁREA	VALOR MENSAL ANTERIOR/m ² OS nº 09, 22 de fev. 2019	VALOR MENSAL ATUAL OS nº 09, 21 de jan
ÁREA COM COBERTURA	R\$ 21,00	R\$ 21,69
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	R\$ 0,35	R\$ 0,36

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL

TIPO DE ÁREA	M ²	VALOR UNITÁRIO (R\$)/m ² OS nº 09, 21 jan. 2020	SUBTOT
ÁREA COM COBERTURA	232	21,69	R\$ 5.0
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	363	0,36	R\$ 13
TOTAL MENSAL DA TAXA DE OCUPAÇÃO			R\$ 5.1

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **24/01/2020**.
2. O valor total mensal da taxa de ocupação passa de R\$ 4.099,05 (quatro mil e noventa e nove reais e cinco centavos) (31651576) para **R\$ 5.162,76 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 23/03/2020, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **36845746** código CRC= **E4F2754F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39017911